PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 16

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **SAÚDE**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**09**
Autoria:	**JOÃO PACHECO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**

Objeto da Emenda:
A EMENDA FAZ PARTE DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ. ESTOU DESTINANDO 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PARA O CEO(CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) POR ENTENDER A RELEVÂNCIA DA SAÚDE BUCAL E DA PRODUÇÃO LABORATORIAL PARA A POPULAÇÃO JAHUENSE, PARA INVESTIMENTOS NA COMPRA DE DESTILADORAS DE ÁGUA, UM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ACOPLADO, COMPRA DE UM RECORTADOR DE GESSO; DOIS MOTORES DE BANCADA RPM; UM MICRO-ONDAS COM AJUSTE DE POTÊNCIA MANUAL; DEZ MUFLAS DE MICRO-ONDAS; UM FOGÃO ELÉTRICO DE BANCADA COM DUAS BOCAS; DUAS PANELAS GRANDES; DEZ ARTICULADORES SEMI-AJUSTÁVEIS A7 FIX.

Objetivo Geral:
APRIMORAR A INFRAESTRUTURA DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DO CEO, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO.

Justificativa:
A PRESENTE EMENDA NO VALOR DE R$ 50.000,00 DESTINA-SE AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DE JAHU, COM O OBJETIVO DE MELHORAR SUA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, PROMOVENDO GANHOS SIGNIFICATIVOS EM EFICIÊNCIA, ECONOMIA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. COM OS RECURSOS, SERÁ POSSÍVEL:
ADQUIRIR DESTILADORAS DE ÁGUA, PERMITINDO A PRODUÇÃO INTERNA DE ÁGUA DESTILADA. ESSA MEDIDA IRÁ ELIMINAR A DEPENDÊNCIA DE GALÕES E TRANSPOR-

TE EXTERNO; REDUZIR CUSTOS OPERACIONAIS COM LOGÍSTICA E MÃO DE OBRA; GARANTIR MAIOR CONTROLE DE QUALIDADE NOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS, FUNDAMENTAIS PARA A SEGURANÇA DOS PACIENTES; INCORPORAR UM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ACOPLADO, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO CLÍNICO, ESPECIALMENTE NOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, PROFILAXIA E DIAGNÓSTICO, COM MAIOR PRECISÃO E AGILIDADE; MODERNIZAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA DO CEO, COM A COMPRA DE DESTILADORAS DE ÁGUA, UM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO ACOPLADO, COMPRA DE UM RECORTADOR DE GESSO; DOIS MOTORES DE BANCADA RPM; UM MICRO-ONDAS COM AJUSTE DE POTÊNCIA MANUAL; DEZ MUFLAS DE MICRO-ONDAS; UM FOGÃO ELÉTRICO DE BANCADA COM DUAS BOCAS; DUAS PANELAS GRANDES; DEZ ARTICULADORES SEMI-AJUSTÁVEIS A7 FIX.

ESSA MODERNIZAÇÃO PERMITIRÁ, AUMENTO DA PRODUÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, REDUZINDO FILAS DE ESPERA; SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA E PRECISÃO NOS PROCESSOS; MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS TÉCNICOS, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO À POPULAÇÃO; A INICIATIVA REFORÇA O COMPROMISSO DO MANDATO COM A VALORIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS E O FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS MUNICIPAIS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO.

Metas e Resultados:

METAS: INSTALAR DESTILADORAS; ADQUIRIR 1 ULTRASSOM ACOPLADO ODONTOLÓGICO; MODERNIZAR O LABORATÓRIO DE PRÓTESE DO CEO COM OS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS; GARANTIR MELHORIA E AUMENTO DA PRODUÇÃO, EFICIÊNCIA E QUALIDADE NOS SERVIÇOS.

RESULTADOS ESPERADOS: ECONOMIA DE RECURSOS FINANCEIROS E REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS; SERVIÇOS DE SAÚDE MAIS ÁGEIS, SEGUROS E DE QUALIDADE; AUMENTO DA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE; SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO.

Público Alvo:

A POPULAÇÃO ATENDIDA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, BENEFICIADA COM SERVIÇOS MAIS EFICIENTES E DE QUALIDADE, E A PREFEITURA, COM REDUÇÃO DE CUSTOS E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:

Identificação do Crédito Orçamentário:	Código	Nome
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2026	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE
Categoria da Despesa	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL - Emenda 4/2026)